PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei Ordinária 2025/2028

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025", e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receita e fixa despesas do município de Santana da Vargem-MG, para o exercício financeiro de 2025", visando a abertura de crédito adicional especial.

Parecer:

Face à justificativa apresentada no projeto, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final considera o projeto constitucional e apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 17 de março de 2025.

Silmara Girlaine Honório
Presidente

Everton Paulo Araújo
Secretário

Gilson Vitor de Paulo
Relator